



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Estadual de Tecnologia e Higiene Alimentos do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

Considerando o protocolo nº 0968/2020, em que a Méd. Vet. William Shingo Tanaka, CRMV-MS nº 2326, solicitou desligamento como presidente e membro da CETHA/CRMV-MS.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Estadual de Tecnologia e Higiene de Alimentos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS será composta pelos seguintes membros:

Méd. Vet. Rodrigo Olegário Ferreira	CRMV-MS 1449.
Méd. Vet. Melissa Amin	CRMV-MS 1953;
Méd. Vet. Álvaro Francisco Martins Borges	CRMV-MS 0310;
Méd. Vet. Renato Costa Brum	CRMV-MS 3167;
Méd. Vet. Renata Helen Campozam	CRMV-MS 2123;
Méd. Vet. Hélio Ferreira de Rezende Júnior	CRMV-MS 5978;
Méd. Vet. Paula Cristiane Severino Ibrahim	CRMV-MS 4437;
Méd. Vet. Aliny Kris de Oliveira Nogueira	CRMV-MS 4510;
Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira	CRMV-MS 0190;
Méd. Vet. Fernando Barraca de Jesus Mequi	CRMV-MS 4820;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 009/2020.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

